



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

PORTARIA Nº 241, DE 03 DE *Administração 2013 2016* SETEMBRO DE 2013.


**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E
CONVERTE UM TERÇO EM
NUMERÁRIOS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e § 2º do art. 89 da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2012/2013, a servidora, **CLAIR TEREZINHA MENEGHINI WORST**, Auxiliar administrativo, lotada, na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, sob a matrícula, n.º 301/8, pelo período de 20 (vinte) dias a contar de 05/09/2013 e converte em numerários os demais dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
aos três de setembro de dois mil e treze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se:


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. de Adm.
Planejamento e Finanças

